



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 45

----- Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas nove horas, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão extraordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e o vogal Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. Tendo terminado o período de discussão pública e não havendo qualquer sugestão ao projeto apresentado, o Executivo aprovou o *Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas de Mercadorias e de Transporte Coletivo de Passageiros da Freguesia de Fátima*. Mais decidiu levar o mesmo à próxima Assembleia de Freguesia para aprovação e posterior publicação em Diário da República. -----

----- **Aprovação da Ata** -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Carlos Ferreira Neves, Vogal, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Fátima, 22 de abril de 2019

Humberto António Figueira da Silva



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Antonio Jorge Neves Oliveira

Antonio Jorge Neves Oliveira

Carlos Ferreira Neves

Carlos Ferreira Neves